



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



GABINETE DO VEREADOR HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

Emenda Modificativa nº. 01/2018

Emenda ao Projeto de Lei nº. 005/2017 de autoria do Vereador Odair Pereira Holanda que institui o Brasão e as Cores Oficiais do Município de Guadalupe-PI.

Altera o Artigo Primeiro, Parágrafo Único do Artigo Primeiro e o Artigo Sexto que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam definidas como cores oficiais do Município de Guadalupe, aquelas predominantes na sua Bandeira: Verde, Amarela, Azul e Branco.

Parágrafo único: A cor predominante na fachada dos prédios públicos será obrigatoriamente verde, amarela, azul ou branco, de acordo com as cores expressas na Bandeira do município.

Art. 6º - Os veículos automotores e máquinas pertencentes à frota municipal deverão conter faixa pintada combinada pelas cores da Bandeira Municipal e aplicação de adesivo contendo o Brasão, símbolo oficial do município de Guadalupe.

Guadalupe-PI, 15 de junho de 2018.

JUSTIFICATIVA

Adicionar as cores que constam em nossa Bandeira Municipal.


Hélvia de Almeida Santos
Vereadora PSD Guadalupe - PI
CPF: 829.658.763-68

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**